

Moção de Aplausos nº 099/2025

Senhor presidente,
Senhores vereadores,

A vereadora **Rhalessa Cledylane Freire dos Santos**, com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais, vem, respeitosamente, apresentar **Moção de Aplausos** ao senhor **Joanderson Muller Lima de Andrade**, em reconhecimento pelo brilhante desempenho na análise da cobertura e uso do solo na **microbacia do Riacho Água Vermelha**, no Estado do Rio Grande do Norte, desenvolvida em seu **Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)**.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Aplausos tem como objetivo reconhecer e valorizar o trabalho acadêmico desenvolvido pelo senhor **Joanderson Muller Lima de Andrade**, que, por meio de seu **Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)**, realizou uma criteriosa análise da **cobertura e uso do solo na microbacia do Riacho Água Vermelha**, no Estado do Rio Grande do Norte.

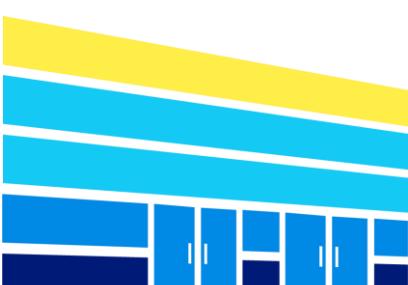
Trata-se de uma contribuição relevante não apenas para o meio acadêmico, mas também para a sociedade, especialmente para o município de **Parnamirim**, com reflexos diretos no **bairro Vale do Sol**, onde questões ambientais e de ocupação do solo são de extrema importância.

O estudo realizado evidencia a necessidade de reflexão sobre o desenvolvimento urbano sustentável, a preservação dos recursos naturais e a proteção das áreas de mananciais. Sua pesquisa reforça a importância de políticas públicas voltadas à sustentabilidade e serve como subsídio para gestores, comunidade e órgãos competentes na busca por soluções que garantam o equilíbrio ambiental e a qualidade de vida da população.

Diante disso, é justo e meritório que esta Casa Legislativa preste seu reconhecimento público ao senhor **Joanderson Muller Lima de Andrade**, pela sua relevante contribuição acadêmica e social em prol do meio ambiente e do desenvolvimento sustentável do nosso município.

Parnamirim/RN, 04 de maio de 2025.

Respeitosamente,



Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br